

PORTARIA Nº 160/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA Nº347 de 10 de setembro de 2007

1547-D/PA Engenheiro Civil EDILBERTO PORFIRIO JUCA

S O A R E S

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 12 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE